

DECRETO EXECUTIVO Nº 019, de 07 de Junho de 1993.

ÓRGÃO: 07 - SEC. MUN. AGRICULTURA IND. COM. DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 2.017 - MANTER SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
RUBRICA: 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr\$ 250.000.000,00

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000.000,00 (Dois Bilhões e Quinhentos Milhões de Cruzeiros) destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - S M O V
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - S M O V
PROJETO 1.012 - ADQUIRIR TRATOR RODOVIÁRIO
RUBRICA: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 2.500.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - S M E C - S D
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - S M E C - S D
ATIVIDADE: 2.009 - MANTER SERVIÇOS MÉDICOS E SANITÁRIOS
RUBRICA: 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr\$ 500.000.000,00

PROJETO: 1.004 - EQUIPAR O ÓRGÃO
RUBRICA: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 350.000.000,00

ATIVIDADE: 2005 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
RUBRICA: 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr\$ 500.000.000,00

ÓRGÃO: 06 - S M O V
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - S M O V
ATIVIDADE: 2.014 - MANTER SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
RUBRICA: 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr\$ 100.000.000,00

ATIVIDADE: 2.015 - MANTER ESTRADAS VICINAIS
RUBRICA: 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 300.000.000,00

.....

DEC.EXEC.Nº 019, de 07.06.93 - continuação.....

DECRETO EXECUTIVO Nº 020, de 11 de junho de 1993

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.AGRICULTURA IND.COM.DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.DESENV.
ATIVIDADE: 2.017 - MANTER SERVIÇOS DE APOIO AO AGRIC.
RUBRICA: 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr\$ 250.000.000,00

PROJETO: 1.013 - ADQUIRIR TRATOR AGRÍCOLA
RUBRICA: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 200.000.000,00

Estado do Rio Grande do Sul, 11 de junho de 1993, atribuições legais e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 004, de 15 de janeiro de 1993

ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 2.018 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA
RUBRICA: 3.1.1.1.3 - Obrigações Patronais
Cr\$ 300.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

20.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) destinada a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - S.M.O.V.
ATIVIDADE: 2.011 - MANTER A SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS
RUBRICA: 3.1.2.0 - Material de Consumo
Cr\$ 120.000.000,00

Art.2º - Para cobertura de despesas autorizadas pelo artigo anterior, servirá de dotação orçamentária

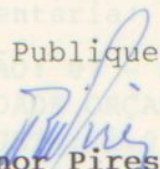

Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

SECRET.MUNIC. DE AGRICULTURA IND.COM.DESENV.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.DESENV.
PROJETO: 1.013 - ADQUIRIR TRATOR AGRÍCOLA
RUBRICA: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 120.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.


Bianor Pires
Sec.Mun.deAdministração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
07 de 06 de 1993

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Sec.Mun.deAdministração
Planejamento e Finanças